



**MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

fazenda@ranchoalegre.pr.gov.br

**LEI Nº 435/2019**

**SÚMULA:** Abre **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 56.766,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais) no exercício financeiro de 2019.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 56.766,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais) nas seguintes dotações:

<b>Órgão:</b>	04.		
<b>Unidade:</b>	002.		
<b>Função:</b>	10.		
<b>Subfunção:</b>	304.		
<b>Programa:</b>	0016.		
<b>Atividade:</b>	<b><u>2.069</u></b>		
<b>Elemento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	000	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	46.766,00
		<b>Soma.....</b>	<b>56.766,00</b>



## MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

fazenda@ranchoalegre.pr.gov.br

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior têm origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme segue:

<b>Órgão:</b>	04		
<b>Unidade:</b>	002		
<b>Função:</b>	10		
<b>Subfunção:</b>	301		
<b>Programa:</b>	0009		
<b>Atividade:</b>	<u>2.055</u>		
<b>Elemento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	303	56.766,00
		<b>Soma.....</b>	<b>56.766,00</b>

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 364/17, de 14/11/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Rancho Alegre para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

**Órgão:** 13  
**Unidade:** 001  
**Função:** 15.451  
**Subfunção:**  
**Programa:** 0009  
**Atividade:** 2.073

Conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
								Vinculados	Livres	Total	
2.069	Município	Programa de Esterilização cirúrgica de cães e gatos	10	304	001	2019	Unidade		-	56.766,00	56.766,00
						2020			-	-	
						2021			-	-	
						2022			-	-	
									-	-	
						<b>Total</b>	-	56.766,00	56.766,00		

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 386/18, de 05/07/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:



**MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

fazenda@ranchoalegre.pr.gov.br

Órgão: 04  
Unidade: 002  
Função: 10  
Subfunção: 304  
Programa: 0016  
Atividade: **2.069**

Conforme segue:

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
2.069	PROGRAMA DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DE CÃES E GATOS	MUNICÍPIO	10	304	Atendimento geral	000	56.766,00
	TOTAL DO ÓRGÃO					SOMA	56.766,00

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2019.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito